



TERMO DE MONTAGEM DE PROCESSO DE CBEX

TC 020.724/2014-4

Atesto que, no âmbito deste processo, foram montados os seguintes processos especiais das cobranças executivas, referentes às dívidas abaixo indicadas:

PROCESSO CBEX	TIPO (DÉBITO OU MULTA)	VALORES ORIGINAIS R\$	VALORES ATUALIZADOS R\$	DATA DA ATUALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
035.931/2016-7	DÉBITO SOLIDÁRIO	3.600,00 15.000,00 20.000,00 17.721,17	309.499,20	20/1/2017	Sileno Dias Lopes Silva e Radier Construções Ltda.
035.932/2016-3	MULTA	25.000,00	26.005,00	20/1/2017	Sileno Dias Lopes Silva
035.933/2016-0	MULTA	25.000,00	26.005,00	20/1/2017	Radier Construções Ltda.

Considerando que os processos de cobranças executivas 035.931/2016-7 (débitos solidários), 035.932/2016-3 e 035.933/2016-0 (multas), formalizados em decorrência do Acórdão 3.268/2016-TCU-2ª Câmara (peça 40), foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, submete-se os presentes autos, à consideração superior, propondo-se que se inclua o presente processo na condição de encerrado, conforme Memo. Circular 24/2015-Segecex de 18/8/2015, e os termos dos arts. 34 e 47, da Res. TCU 259/2014, até o retorno da Cbex a esta Secretaria.

Secex/MG, DiEdu, 20/1/2017.

*(Assinado eletronicamente)*

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira

Auditora Federal de Controle Externo - Mat. TCU 741-2